



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 815/2013

“REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções que serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cuja as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supra-citado diploma legal.

I - PREGOEIRO

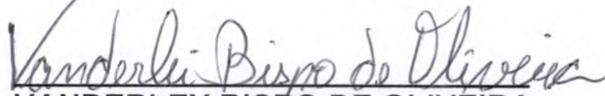
- RONALDO JOSÉ CARVALHO

II – EQUIPE DE APOIO:

- ZENILDA DE OLIVEIRA
- THATIANE VAZ MARTINS
- WALTER JOSÉ DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 786/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL